

RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 25/2023/VLH -CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.004194/2023-60
DOCUMENTO SEI Nº 2041348

SELEÇÃO DE PROJETOS INTEGRADORES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

EDITAL Nº 25/2023/VLH - CGAB/IFRO, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA *CAMPUS* VILHENA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral, por intermédio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPEP, do Departamento de Extensão – DEPEX, e da Direção de Ensino – DE, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL (PRELIMINAR) POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS** de Projetos Integrados de Ensino, Pesquisa e Extensão com concessão de recursos financeiros para fins de custeio (taxa de bancada) e de bolsas para iniciação à pesquisa, ao ensino e à extensão social de discentes de cursos de nível médio, de nível superior e de pós- graduação do IFRO *Campus* Vilhena, do Edital nº 25/2023/VLH - CGAB/IFRO, DE 11 de agosto de 2023

Ordem de Classificação	Título da Proposta	Coordenador (a)	Pontuação	Situação do Proposta
1º	Sala itinerante como suporte para a inclusão: Elaboração de projeto de transformação de contêiner em sala de aula para atividades fora de sede dos Campi do IFRO	Jaqueline Aida Ferrete	99.00	Aprovada
2º	CICLO INFINITO: compostagem de resíduos orgânicos residenciais	Regina Celia Goncalves Morao	98.50	Aprovada
3º	Laboratório de Paisagismo (LP)	Fernanda Oliveira	96.00	Aprovada
4º	Qualidade da água em trechos do Igarapé Pires de Sá em área urbana de Vilhena	Misley Alziriana Silva Estevao	94.25	Aprovada
5º	UrbanLab.RO: Propostas de Requalificação do Espaço Urbano	Aurea Dayse Cosmo da Silva	94.25	Aprovada
6º	De Volta Para a Água II	Silvio Francisco do Vale	91.50	Aprovada
	Fragmentação do vidro e seu uso no			

7º	concreto: uma possibilidade de interesse social	JUNIOR BAUSTIA Duarte	90.25	Aprovada
8º	Sistema de controle automatizado de alarme escolar	Douglas Legramante	89.50	Aprovada
9º	Análise das condições de travessia de pedestres na BR-364 no município de Vilhena/RO	Felipe Sergio Bastos Jorge	89.00	Aprovada



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 28/08/2023, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2041348** e o código CRC **40A8A820**.